

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p 1q#	R U G I Q ï U I D #	103

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.659/2022 de autoria do Poder Executivo, que “institui a gratificação de compensação orgânica no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda em Plenário. A Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a emenda.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, por que pulou o Item nº188?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É para terminar os itens extrapauta.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Mas tem que seguir a lista, não é, Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em seguida a gente vota esse item. Ele vai ser o próximo, Deputado Reginaldo Sardinha. Nós vamos votar o próximo item extrapauta, que é o dos enfermeiros, junto com o do pessoal de especialistas. Vamos votar todo mundo juntos.

Solicito ao Deputado Martins Machado que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Parecer 01- CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p lq#	R U G I Q ï U I D #	104

Sociais ao Projeto de Lei nº 2.659/2022 de autoria do Poder Executivo, que "institui a gratificação de compensação orgânica no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da CAS, voltamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.659/2022, com rejeição da Emenda nº 1:

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 2.659/2022 de autoria do Poder Executivo, que "institui a gratificação de compensação orgânica no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências".

É bom explicar que esta gratificação de compensação, nada mais é do que a recuperação do poder aquisitivo dos servidores do Detran, que perderam a insalubridade.